CÂMARA MUNICIPAL
JEQUITIBÁ

Portaria

0003-10/2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao "dia do Servidor Público no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as comemorações do Dia do Servidor Público, instituído pelo artigo 236 da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a necessidade de planeamento e organização dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia **30 de outubro de 2026 [sexta-feira]**, em virtude das comemorações do **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º Os prazos processuais e legislativos que porventura se iniciem ou se encerrem na data prevista no Art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º As atividades das comissões permanentes ou sessões plenárias eventualmente agendadas para esta data deverão ser remarcadas pela Secretaria da Casa, com a devida publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, 7 de outubro de 2026.

Ver. Carlos Roberto da Silva
Presidente